



VEREADOR SANICA
INDICAÇÃO Nº 292/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Paraty.

Assunto: INDICO AO DER-RJ QUE PROVIDENCIE, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, A IMPLANTAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE NO TRECHO ENTRE O TREVO DE PARATY E O BAIRRO PONTE BRANCA.

Indico à Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental de acordo com o Artigo 163 desta Casa Legislativa, que se oficie ao DER/RJ – Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro, com cópia à Prefeitura Municipal de Paraty – Exmo. Sr. Luciano de Oliveira Vidal, indico a implantação de redutores de velocidade no trecho entre o trevo de Paraty e o bairro Ponte Branca.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a necessidade de instalação de redutores de velocidade, tendo em vista o histórico elevado de acidentes no referido trecho e que facilmente podemos flagrar a qualquer hora do dia veículos trafegando em alta velocidade, muito acima do limite de velocidade de 40kmh, e essa situação agravou-se com o andamento das obras da RJ 165, colocando em risco a vida dos motoristas e funcionários que estão trabalhando das referidas obras da rodovia.

Considerando que no referido trecho entre o trevo de Paraty e o bairro Ponte Branca existem creche e escola que atendem diversos bairros e possuem grande fluxo de crianças. Há também diversas residências onde habitam um grande número de moradores, o risco de acidente é elevado, o trecho passa pelos os bairros do Condado, Parque Verde, Pantanal, Villa Princesa Isabel, Morro do Jacú e Ponte Branca, não havendo nenhum tipo de redutor de velocidade, seja ele quebra-molas ou fiscalização eletrônica. Levando em consideração que a estrada é de grande utilidade para o turismo, comércio e moradores.

Devido a natureza de a indicação ser de caráter preventivo, visando diminuir os números de acidentes, especialmente tragédias que acarretem em perdas de vidas humanas, dada a importância que já foi solicitado a implantação de redutores de velocidade no ano passado através das indicações nº 010/2021, 657/2021 e 1110/2021, em anexo, faz-se necessário o atendimento desta solicitação o mais breve possível.

Fica o DER-RJ devidamente comunicado sobre os iminentes riscos das atuais condições da referida rodovia tendo em vista que os redutores de velocidade que existiam no referido trecho entre o trevo de Paraty e o bairro Ponte Branca foram removidos em decorrência das obras de melhorias da Paraty-Cunha.

Isto posto, é que se pede e INDICA ao DER-RJ, com cópia à Prefeitura Municipal de Paraty – Exmo. Sr. Luciano de Oliveira Vidal, em atendimento a solicitação dos munícipes

Paraty - RJ, sala das Sessões em 09 de maio de 2022.

Autor

Valceni S. Teixeira
Vereador- Sanica

